

AOS CUIDADOS DA EQUIPE DE LICITAÇÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CBMDF
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

VIA SINFÔNICA INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.614.351/0001-98, sediada na Rua Antônio Correia, 112, Santo André, SP, CEP 09121-740, apresenta respeitosamente o PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO, conforme abaixo transcritos fatos e fundamentos.

1. SÍNTESE DOS FATOS

Os itens de 1 a 5 apresentam problemas no termo de referência, tornando impossível a participação de qualquer licitante de modo adequado à disputa.

É necessária a diligência, conforme detalhes explicados a seguir.

2. SOBRE AS FLAUTAS

O item 1 solicita três características que devem ser observadas novamente pela Administração: sistema alinhado; mecanismo de Mi dividido; e chave C# Trill.

O nível de flauta mencionado no termo de referência é semiprofissional. No caso da Yamaha, trata-se da série 400. No entanto, para os modelos da série 400 não há opção de mecanismo de Mi dividido para sistema alinhado. Ou seja, não existe modelo de flauta Yamaha semiprofissional com a combinação dessas características.

A flauta YFL-481H, citada no edital, hoje deve ser considerada como YFL-482H. Ambos os modelos referem-se ao sistema alinhado (In-line Key Systems). Peço que a administração observe no site da Yamaha que não existe a opção de mecanismo Mi dividido para o sistema alinhado.

https://br.yamaha.com/pt/products/musical_instruments/winds/flutes/400_300_200_series/lineup.html#product-tabs

O mecanismo de Mi dividido está disponível apenas para modelos do sistema desalinhado (Offset G Key Systems). Portanto, já existe um vício a ser corrigido no termo de referência do item 1.

A opção da chave C# Trill não tem sido mais oferecida pela Yamaha. Sugiro excluir tal característica ou torná-la "desejável", em vez de uma exigência. Algumas marcas podem até oferecer a chave C# Trill, como a fabricante Mio by Cannonball que customiza flautas, mas recomendo que a Administração revise o assunto, em diligência com outras marcas do mercado, para que não ocorra vício em relação à Yamaha (já que não oferece essa opção) e que não ocorra direcionamento para a Mio, em respeito a todos os licitantes.

Já em relação ao item 2, além da revisão do assunto da chave C# Trill, é necessária a correção do modelo citado como referência porque o 481H (ou 482H) refere-se a sistema alinhado. De acordo com o site da Yamaha, o modelo da série 400 compatível com a descrição do item 2 é o 472H.

3. SOBRE TUBAS E FLUGERHORN

Os termos de referência para os itens 3, 4 e 5 apresentam a série especial Weingrill & Nirschl da antiga fabricante Weril. No entanto, hoje a Weril não existe mais e, por consequência, a série Weingrill & Nirschl foi descontinuada. Até pouco tempo atrás, a empresa HS Musical fabricava instrumentos para os proprietários da marca Weril, mas atualmente a Weril apenas importa da China.

Citar a série especial Weingrill & Nirschil no edital é um erro porque foi descontinuada. Mas o principal problema é que as especificações tornam impossível a participação de qualquer licitante, visto que não existem produtos com tais características no mercado. Não existe similar, principalmente pelas medidas e pelo material de alpaca para os tubos de macho e fêmea. Mesmo que a HS Musical fizesse um modelo parecido com os antigos instrumentos Weingrill & Nirschil, a Administração não poderia apresentar um termo de referência tão direcionado a ponto de apenas uma marca poder ser a vencedora. É necessária a diligência com as demais marcas do mercado para que haja competição. Desse modo, sugiro estabelecer especificações técnicas que sejam comuns entre mais marcas, como Yamaha e outras.

4. PEDIDO

Peço que os itens de 1 a 5 sejam corrigidos.

Santo André, 13 de Fevereiro de 2023
Gabriel Guimarães - Divisão de licitações
Via Sinfônica Instrumentos Musicais LTDA.